

909, Bairro: Centro, Uruburetama - CE, CEP: 62.650-000 inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo **FERNANDO FERREIRA DE LIMA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO GÊNERO ALIMENTÍCIO- MERENDA CONVENCIONAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA EEMTI ADELINO ALCANTARA FILHO**. Grupos 1, 5, 7, 8 e 9 - nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04004/2026, Termo de Participação nº 01/2026, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04004/2026 e Termo de Participação nº 01/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.692,27 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0- 30639. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2026 SIGNATÁRIOS: Denise Nayara Bandeira da Costa - CONTRATANTE - FERNANDO FERREIRA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001059978/202658 - IG - 1439948

CONTRATANTE: A ESCOLA QUILOMBOA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada no Sítio Três Irmãos, SN, Zona Rural, Croatá - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0776-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. José Lucas de Araújo do Nascimento **CONTRATADA: ATACADÃO DAS ÁGUAS E GÁS LTDA**, com sede na Av. Cel. Francisco Remígio, nº 1425, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, CEP: 62.930-000, Fone: (88) 99801-0023, inscrita no CNPJ sob o nº 10.708.438/0001-82, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Tatiana Paiva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP - BOTIJOÃO 13KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08269, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08269 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.398,00 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 29305. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2026 SIGNATÁRIOS: José Lucas de Araújo do Nascimento - CONTRATANTE - Tatiana Paiva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041787/202630 - IG - 1438228

CONTRATANTE: A EEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, situada na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues **CONTRATADA: A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, SALA B, IGUATU/CE - CEP 63.500-092, Fone: (88) 99237- 7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03680, Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03680 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Moisés Da Silva Rodrigues - CONTRATANTE - ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063857/2026-19 IG 1439700

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, cidade Aracati - CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Francisca Valéria Silva Melo Braga **CONTRATADA: COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av. Central do Icarai, nº 5452 Loja 06, Bairro: Icarai, Caucaia/CE, CEP: 61.624-450, inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da **CONTRATADA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 34.911,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e onze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 22181. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca Valéria Silva Melo Braga **CONTRATADA** - Denise Maria Alves Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - Alessandro Fernandes dos Santos. 2 - Adriana Pinto Lima Fortaleza 08 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055826/202686 - IG - 1439959

CONTRATANTE: A EEMTI Filgueiras Lima, situada(o) na Rua Hilda Augusto - 429, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0649-56, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Danilo José Germano Gonçalves **CONTRATADA: SANTOS SERVICOS CONTÁBEIS LTDA**, com sede na rua Jardim Olinda 652, Marechal Rondon - Caucaia - CE, CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294-5019/(85) 99637-4848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785.0001-87, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Técnicos e Profissionais - Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2026, Termo de Participação nº 08/2026, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2026 e Termo de Participação nº 08/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09

